



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.865/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023016511

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
WALDEMAR OLÍMPIO DA SILVA NETO, ocupante do cargo comissionado de
SUPERINTENDENTE, matrícula 6056, referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 a
04/01/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/01/2024** à
31/01/2024, com retorno previsto para **01/02/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de dezembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 11 de dezembro de 2023.

Ciente em: 13 / 12 / 2023.

Assinatura: *Waldemar Olimpio da Silva Neto*

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
11/12/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br